

PLANO DIRETOR  
**DE LOGÍSTICA  
SUSTENTÁVEL**  
– PLS  
2025-2027

CODEVASF / SEDE  
Brasília - DF  
Setembro / 2025



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula Da Silva

**MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Waldez Góes

**DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEVASF**

Lucas Felipe de Oliveira

**DIRETOR DE ÁREA DE REVITALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - AR**

José Vivaldo Souza de Mendonça Filho

**DIRETOR DA ÁREA DE GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO - AI**

Alessandra Cristina Rossin

**DIRETOR DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E INFRAESTRUTURA - AD**

Henrique de Assis Coutinho Bernardes

**DIRETOR DA ÁREA DE GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE - AG**

Gilliano Fred Nascimento Cutrim

**GERENTE EXECUTIVO DA ÁREA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - AE**

Milton Jesus Barbosa Júnior

**GERENTE EXECUTIVO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - AA**

Rosângela Soares Matos

**REALIZAÇÃO**

Área de Governança e Sustentabilidade- AG

**UNIDADES ENVOLVIDAS**

Gerência de Serviços Gerais e Suportes logísticos - AA/GSA

Gerência de Meio Ambiente - AG/GMA

Secretaria de Licitações - PR/SLC

**COMISSÃO GESTORA DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

A comissão gestora do PLS, responsável pela elaboração e implantação do plano, foi instituída pela Decisão nº 559/2025, composta pelos seguintes membros:

Daniel Augusto Santos Sousa Marques - AG/SE

Camila Alcântara Dutra Ribeiro - AG/SE

Raquel Pedroso Neiva – AG/GMA

Ricelly Santos Moura – AA/GPA

Victor Leopoldo Batista de Moura Cantalice – PR/SLC/UGC

**CONSULTORIA DE APOIO À COMISSÃO GESTORA DO PLS**

Raphael Lacerda Queiroz

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
INTRODUÇÃO .....	7
METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO.....	9
DIAGNÓSTICO .....	11
DIRETRIZES DA GESTÃO ESTRATÉGICA E DA LOGÍSTICA DA CODEVASF .....	17
METODOLOGIA DE CUSTOS INDIRETOS .....	23
PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO.....	25
IMPLEMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	32
CONCLUSÃO.....	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	34

## APRESENTAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) é uma empresa pública de direito privado, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, com capital social pertencente integralmente à União e vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Com sede em Brasília, a Codevasf conta, atualmente, com 16 Superintendências Regionais (SRs), além de escritórios de representação e de apoio técnico, unidades de produção e centros de pesquisa localizados nos estados em que atua, com previsão de expansão para outras bacias hidrográficas em diferentes regiões do país.

Sua missão institucional é promover o desenvolvimento regional de forma integrada e sustentável nas bacias hidrográficas, contribuindo para a redução das desigualdades sociais. Suas ações têm impacto direto na melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento socioeconômico nas áreas de atuação, por meio da execução, direta ou em parcerias, de projetos relacionados, principalmente, à agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, estruturação de atividades produtivas e oferta de água, promovendo a segurança hídrica.

Nesse contexto, o Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS configura-se como uma ferramenta estratégica de planejamento e governança, voltada à promoção de práticas sustentáveis nas atividades logísticas da instituição.

Em conformidade com a Portaria SEGES nº 8.678/2021 e sua regulamentação no art. 7º, bem como com a Portaria SEGES nº 5.376/2023, o Governo Federal instituiu o novo modelo de referência para a elaboração dos Planos Diretor de Logísticas Sustentável dos órgãos e entidades da administração pública federal. Esse modelo estabelece como conteúdo mínimo seis eixos temáticos obrigatórios:

1. Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;
2. Racionalização da ocupação dos espaços físicos;
3. Identificação dos objetos de menor impacto ambiental;
4. Fomento à inovação no mercado;
5. Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas;
6. Divulgação, conscientização e capacitação em sustentabilidade.

Com esse novo formato, reforça-se o papel do Estado com indutor do desenvolvimento econômico sustentável, ampliando a abordagem anteriormente adotada para o PLS.

O Plano Diretor de Logística Sustentável da Codevasf/Sede foi elaborado para o triênio 2025–2027, com objetivo de otimizar os processos logísticos institucionais, reduzir a pegada ambiental das ações administrativas e incentivar o uso consciente dos recursos naturais. Além disso, visa contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental nas áreas de atuação da Companhia.

O PLS será revisado anualmente, por meio de relatórios de acompanhamento, os quais subsidiarão ajustes nas ações e metas previstas, assegurando a efetividade da sua implantação.

## INTRODUÇÃO

As atividades desenvolvidas por empresas, governos e pela sociedade como um todo têm gerado diversos impactos ao meio ambiente, como a produção de resíduos, emissões de gases poluentes, desmatamento e contaminação de recursos hídricos. Esses impactos exigem a adoção de práticas sustentáveis que contribuam para sua mitigação. Além dos efeitos positivos dessas práticas sobre o meio ambiente e a qualidade de vida dos ecossistemas, há também benefícios econômicos, como a redução de gastos com energia elétrica, água, aquisição de materiais, entre outros.

Considerando que o setor público possui uma participação expressiva na utilização de bens e serviços, os órgãos governamentais devem ser vistos como atores sociais cujas ações são essenciais para as mudanças de padrões da sociedade. A partir dessa compreensão, uma série de mudanças na legislação brasileira foram realizadas, passando a reconhecer a Logística Sustentável como um dever da administração pública.

Neste contexto, aplicar os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na gestão pública significa assumir o compromisso com práticas e comportamentos que contribuam para um futuro mais justo e equilibrado, priorizando o uso racional e inteligente dos recursos naturais, respeitando os limites de resiliência do planeta.

O Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS 2025/2027 da Codevasf foi elaborado conforme disposto no artigo 9º da Portaria SEGES n.º 8.678/2021, que determina: “O PLS deverá estar vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e ao plano plurianual” A elaboração do plano também seguiu a metodologia estabelecida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), conforme o Caderno de Logística.

O PLS – Codevasf/Sede, para o triênio 2025–2027 está alinhado ao Planejamento Estratégico da Codevasf e atende aos requisitos da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.. . Como ferramenta de planejamento, visa intensificar as práticas de sustentabilidade já adotadas e integrá-las aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que englobam aspectos sociais, ambientais e econômicos do desenvolvimento.

Consciente da importância que o alinhamento aos compromissos e desafios da Agenda 2030 representam às metas do PLS, a Codevasf compromete-se a colaborar

na construção de uma existência digna, equitativa e solidária da sociedade civil, com foco na sustentabilidade.

Assim, com base nos princípios da gestão participativa e democrática, o processo de elaboração do PLS 2025-2027 buscou envolver os diversos setores institucionais, com o intuito de identificar as iniciativas mais relevantes para a realidade da Codevasf/Sede.

## METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) foi elaborado por uma equipe multidisciplinar, de áreas estratégicas da Codevasf/Sede, quando, inicialmente, foi discutido sobre as novas normas de elaboração do PLS e sobre a realidade da empresa em relação às ações que norteavam o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) anterior.

É importante ressaltar que esse PLS foi elaborado para aplicação na Codevasf/Sede, em Brasília, e servirá como orientação para a elaboração dos PLS nas Superintendências Regionais, uma vez que as características de contratos administrativos são específicas em cada localização.

A metodologia adotada seguiu os normativos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), respeitando o alinhamento com os instrumentos de planejamento institucional: o Plano Plurianual (PPA) e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), sendo estruturada em quatro etapas principais:

### 1. PREPARAÇÃO

Definição dos atores envolvidos – Área de Governança e Sustentabilidade (AG), Gerência de Meio Ambiente (AG/GMA), Gerência de Patrimônio, Logística e Serviços Auxiliares (AA/GPA) e Secretaria de Licitações e Contratos (PR/SLC) para estabelecimento das diretrizes estratégicas e levantamento de dados de consumo e contratos firmados pela Codevasf durante o ano de 2024, a avaliação dos instrumentos de gestão vigentes e a identificação dos principais desafios logísticos e sustentáveis da organização.

### 2. ELABORAÇÃO

Após o diagnóstico inicial, a equipe foi subdividida para desenvolver o referencial teórico, tratar as informações e definir os eixos temáticos (investigação), métodos de execução, objetivos, metas e indicadores (proposição), que foram validados por meio de reuniões com as unidades executoras e instâncias decisórias da Companhia.

### 3. EXECUÇÃO

Essa etapa consiste na implementação das ações pelas unidades responsáveis. O acompanhamento da execução e o monitoramento das metas ficarão a cargo da equipe do PLS, que também será responsável por propor os ajustes necessários ao longo do período de vigência.

### 4. AVALIAÇÃO

Consiste na análise dos indicadores por cada eixo temático e o grau de efetividade das ações cumpridas ao longo da vigência, permitindo a revisão do plano e a melhoria contínua das práticas sustentáveis adotadas.

Figura 01 – Fases do ciclo do PLS



Fonte: *Caderno de Logística*  
*Plano Diretor de Logística Sustentável (BRASIL, 2024).*

## DIAGNÓSTICO

O edifício sede da Codevasf, localizado em Brasília/DF, tem uma área construída total de 13.901,00 m<sup>2</sup> e tem um total de 560 usuários, entre empregados e colaboradores. Funcionando no horário de 07h30 às 18h00, transitam por dia, em média, 50 visitantes. Apesar de ser uma empresa, os resíduos gerados são do tipo domiciliar, composto por resíduos orgânicos e inorgânicos, em estados sólidos; de classe não perigosa.

Foram utilizadas informações provenientes de registros administrativos internos, além de dados quantitativos consolidados em planilhas institucionais. O objetivo foi compreender o cenário atual das contratações da Companhia, com vistas à identificação de pontos críticos e oportunidades de aprimoramento, especialmente sob a ótica da sustentabilidade.

O diagnóstico das contratações da Codevasf/Sede foi desenvolvido com base na metodologia do Caderno de Logística Sustentável, proposto pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), tendo como referência os contratos firmados em 2024, tendo sido analisados dados da Sede, objeto deste plano.

A investigação foi conduzida com base nas seguintes perguntas norteadoras:

### O QUE E O QUANTO CONTRATAMOS?

A análise dos contratos firmados pela Codevasf no ano de 2024 permitiu identificar as principais categorias de itens adquiridos..

No total, foram contabilizados 330 contratos, classificados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE CONTRATOS
Serviços	154
Compras equipamentos e máquinas	110
Compras material consumo	39
Compras e serviços de TIC	27
<b>Total</b>	<b>330</b>

Verifica-se que a maior parte das contratações está relacionada à serviços e aquisição de bens permanentes, especialmente voltados às atividades finalísticas da empresa, como execução de obras de infraestrutura, apoio à agricultura irrigada, logística regional e revitalização de bacias hidrográficas, dentre outras.

Embora, em regra, os Termos de Referência incluam critérios relacionados à sustentabilidade, a análise demonstrou que ainda há a necessidade de uniformização quanto à exigência de atributos sustentáveis nos processos licitatórios, conforme objeto e aplicabilidade, como eficiência energética, responsabilidade social, uso de materiais recicláveis ou avaliação do ciclo de vida dos produtos e serviços contratados.

Este cenário representa uma oportunidade estratégica para que, com o novo ciclo do Plano Diretor de Logística Sustentável, a Codevasf avance na incorporação sistemática de critérios socioambientais em suas contratações, promovendo maior alinhamento às políticas públicas nacionais e aos compromissos institucionais de desenvolvimento sustentável.

## POR QUANTO CONTRATAMOS?

No ano de 2024, a Codevasf/Sede contratou aproximadamente R\$ 237,8 milhões. Os valores foram agrupados de acordo com as principais categorias de fornecimento e serviços, conforme demonstrado na tabela a seguir:

CATEGORIA	VALOR CONTRATADO
Compras e serviços de TIC	R\$ 8.304.971,30
Compras equipamentos e máquinas	R\$ 140.415.585,45
Serviços	R\$ 87.625.507,98
Compras material consumo	R\$ 1.491.114,52
<b>Total</b>	<b>R\$ 237.837.179,25</b>

A análise dos dados evidencia que a maior parte dos investimentos está voltada à aquisição de equipamentos e máquinas, o que é coerente com seu papel institucional de fomento à infraestrutura produtiva e hídrica nas regiões onde atua. A segunda maior parcela dos investimentos é direcionada à contratação de serviços técnicos e operacionais, fundamentais à execução de projetos e ações estratégicas da Empresa.

Contudo, a ausência de critérios sistemáticos para a avaliação de custos indiretos e impactos socioambientais limita a aferição da real economicidade das contratações. Nesse sentido, uma das diretrizes prioritárias para o novo ciclo do Plano Diretor de Logística Sustentável é a implementação de metodologia institucional para avaliação do ciclo de vida e custos indiretos nas contratações públicas, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021, bem como do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

## COMO CONTRATAMOS?

As contratações realizadas pela Codevasf em 2024 ocorreram por meio de diferentes modalidades previstas na legislação, conforme a natureza e complexidade de cada demanda. Os dados demonstram que o pregão eletrônico foi a principal forma de aquisição, especialmente para a contratação de bens e serviços comuns, em consonância com os princípios da economicidade, celeridade e competitividade.

A distribuição das contratações por modalidade é apresentada a seguir:

PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE
Pregão	143
Dispensa de Licitação	75
Despesas Diversas	64
Inexigível	35
Licitação CODEVASF	5
<b>Total:</b>	<b>322</b>

A utilização de dispensas e inexigibilidades também apresentou relevância, principalmente em contratações emergenciais, de baixo valor ou envolvendo fornecedores exclusivos. As Despesas Diversas referem-se ao pagamento de multas, aos pagamentos de certidões, Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), além de suprimentos de fundos. O uso da Licitação CODEVASF foi pontual, voltado a situações específicas previstas em regulamentação própria.

Apesar da ampla adoção de instrumentos eletrônicos e da diversidade de modalidades, a incorporação de critérios de sustentabilidade ainda é incipiente nos processos licitatórios da Companhia, sendo frequentemente relegada a cláusulas genéricas ou ausente dos critérios de julgamento e habilitação.

Além disso, a descentralização das contratações entre Sede e Superintendências Regionais, embora traga maior agilidade às ações finalísticas, dificulta a uniformização dos procedimentos e o controle sistemático da aplicação de práticas sustentáveis

Para aprimorar esse cenário, o Plano Diretor de Logística Sustentável deverá contemplar medidas como:

- Padronização dos editais e termos de referência com diretrizes sustentáveis;
- Capacitação técnica dos servidores envolvidos nas etapas de planejamento e execução das contratações;
- Incorporação de critérios objetivos de sustentabilidade nos processos licitatórios, em consonância com o Decreto nº 10.936/2022, a Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes da Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS).

## QUANDO CONTRATAMOS?

Embora a Codevasf disponha de um Plano Anual de Contratações (PAC) consolidado, a celebração contratual apresenta forte concentração no segundo semestre do exercício fiscal, em consequência do grande fluxo de licitações que ocorrem especialmente entre os meses de agosto e dezembro. Esse padrão reflete a dinâmica do ciclo orçamentário da administração pública federal, com maior liberação de recursos no final do exercício e consequente aceleração das contratações nesse período.

MÊS	QUANTIDADE DE CONTRATOS	MÊS	QUANTIDADE DE CONTRATOS
jan/24	4	jul/24	22
fev/24	5	ago/24	28
mar/24	19	set/24	15
abr/24	29	out/24	18
mai/24	45	nov/24	28
jun/24	15	dez/24	102
<b>Total: 330</b>			

Esse cenário contribui para o acúmulo de demandas em períodos críticos do calendário fiscal, gerando riscos como sobrecarga de áreas técnicas, jurídicas e administrativas.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento do PAC bem como a aplicação da avaliação de riscos ou definição de marcos temporais estratégicos para aquisição de itens críticos ou com maior impacto ambiental.

E, nesse sentido, o novo ciclo do Plano Diretor de Logística Sustentável da Codevasf deverá priorizar:

- O fortalecimento da Metodologia de Gerenciamento de Riscos da Codevasf, como ferramenta efetiva de planejamento tático-operacional;
- A integração das ações da Codevasf com os planos de sustentabilidade e gestão de riscos;
- A adoção de instrumentos de monitoramento e alerta para acompanhamento de prazos, garantindo previsibilidade, qualidade técnica e oportunidade para adoção de critérios sustentáveis nas compras públicas.

## QUEM CONTRATA?

Na Codevasf, as contratações são realizadas de forma descentralizada, envolvendo tanto a Sede, localizada em Brasília/DF, quanto as 16 Superintendências Regionais (SRs), distribuídas estrategicamente nas regiões de atuação da Companhia.

Essa descentralização permite maior agilidade na execução das ações finalísticas da Empresa, sobretudo aquelas relacionadas a obras, serviços e fornecimentos localizados. No entanto, esse modelo também apresenta desafios relevantes para a padronização, o controle e o alinhamento estratégico das contratações, especialmente no que diz respeito à adoção de práticas sustentáveis.

Para a elaboração deste PLS, foram consideradas apenas as contratações realizadas na Sede, em Brasília/DF

É importante ressaltar que na Codevasf sede, além da Secretaria de Licitações e Contratos, também existe uma unidade central de compras administrativas, o que favorece a consolidação de políticas comuns, uniformização das exigências, controle e alinhamento estratégico das contratações, tais como:

- Diretrizes claras para a inclusão de critérios de sustentabilidade nos termos de referência;
- Uso de modelos padronizados de documentos e minutas contratuais (Termos de Referência e Editais), que passam por revisões periódicas;
- Compartilhamento de boas práticas entre unidades;
- Monitoramento sistemático de metas de sustentabilidade nas contratações.

Dessa forma, o Plano Diretor de Logística Sustentável da Codevasf deverá prever:

- O estudo para implementação e institucionalização de uma governança de compras sustentáveis, com instâncias técnicas e normativas permanentes;
- O desenvolvimento de ações de capacitação e sensibilização voltadas às unidades descentralizadas;
- A criação de um repositório de modelos e referências para contratações com critérios socioambientais, acessível a todas as áreas demandantes.

## DIRETRIZES DA GESTÃO ESTRATÉGICA E DA LOGÍSTICA DA CODEVASF

As Diretrizes Estratégicas do PLS 2025–2027 foram elaboradas com base nos planos institucionais internos da Codevasf, os planos estratégicos federais, a legislação vigente e as recomendações do Caderno de Logística do MGI (PLS), com o intuito de direcionar o planejamento das contratações e demais ações de logísticas e ambientais a serem propostas, contribuindo para a excelência na prestação de serviços e no uso responsável dos recursos públicos.

### OBJETIVOS

#### → ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

As contratações e a logística devem estar alinhadas com a missão, visão e objetivos estratégicos do órgão/entidade, garantindo que todas as ações contribuam para o alcance das metas estabelecidas.

#### → TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Promover processos de contratação transparentes e éticos, assegurando a integridade nas relações com fornecedores e prestadores de serviços, em conformidade com as normas legais e regulamentares.

#### → PLANEJAMENTO E PREVISIBILIDADE

Estabelecer um planejamento anual de contratações e logística, que contemple as necessidades da entidade, permitindo uma gestão eficiente dos recursos e evitando contratações emergenciais.

#### → EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Buscar a otimização dos processos de contratação e logística, visando a redução de custos e a maximização dos resultados, por meio da adoção de práticas de gestão que garantam a eficiência operacional.

#### → SUSTENTABILIDADE

Incorporar critérios de sustentabilidade nas contratações, priorizando fornece-

dores que adotem práticas ambientalmente responsáveis e que contribuam para o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

→ **CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Promover a capacitação contínua da equipe envolvida nas contratações e na logística, garantindo que os colaboradores estejam atualizados sobre as melhores práticas e legislações pertinentes.

→ **GESTÃO DE RISCOS**

Implementar uma abordagem proativa para a identificação e gestão de riscos associados às contratações e à logística, estabelecendo mecanismos de controle e monitoramento.

→ **AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

Criar indicadores de desempenho para avaliar a eficácia das contratações e da logística, permitindo ajustes e melhorias contínuas nos processos.

→ **INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

Incentivar a adoção de soluções tecnológicas que agilizem os processos de contratação e logística, promovendo a inovação e a modernização das práticas administrativas.

→ **PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO**

Fomentar a participação de diferentes setores da entidade nas decisões relacionadas às contratações e à logística, promovendo um ambiente colaborativo e integrador.

**DIRETRIZES – PLS CODEVASF 2025–2027**

TEMA	SEQ	DIRETRIZ	BASE NORMATIVA
Planejamento de contratações	1	Priorizar, nos processos de aquisições, os produtos e insumos com atributos de sustentabilidade, avaliando a viabilidade econômica.	PPA 2024–2027

TEMA	SEQ	DIRETRIZ	BASE NORMATIVA
Planejamento de contratações	2	Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.	Lei nº 13.303/2016, Art. 31
Planejamento de contratações	3	Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para administração.	Lei nº 13.303/2016, Art. 31
Planejamento de contratações	4	Observar o cumprimento dos critérios de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz.	RILC Art. 78, inciso III; Lei nº 14.133/2021, Art.62, inciso IV
Planejamento de contratações	5	Quando aplicável prever, nos editais, a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica.	Lei nº 14.133/2021, Art.25, § 9º, incisos I e II; Decreto nº 11.430/2023
Planejamento de contratações	6	Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.	Lei nº 12.305/2010, Art. 7º. Inciso XI, alíneas “a” e “b”; Lei nº 14.133/2021, Art. 26, inciso II.
Planejamento de contratações	7	Garantir que todos os contratos da Codevasf tenham critérios de sustentabilidade, exceto casos excepcionais devidamente justificados	Lei 13.303/2016, Lei 14.133/2021, Portarias SEGES/ME nº 8.678/21 e nº 5.376/23

TEMA	SEQ	DIRETRIZ	BASE NORMATIVA
Governança	8	Observar na gestão de tecnologia da informação o atendimento aos objetivos de sustentabilidade e aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável	iESGo – TCU
Governança	9	Observar na gestão orçamentária e financeira o atendimento aos objetivos de sustentabilidade e aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável	iESGo – TCU
Governança	10	Apoiar as unidades finalísticas da Codevasf em temas relacionados a sustentabilidade e desenvolvimento sustentável para o atendimento de medidas institucionais e normativas formalmente pactuadas junto ao Governo Federal.	PPA 2024–2027
Governança	11	Contribuir para o desenvolvimento das pessoas, promovendo a qualidade de vida no trabalho e o aprimoramento de competências e comportamentos em relação aos eixos do ASG – ambiental, social e governança.	Planejamento Estratégico Institucional – Codevasf 2025–2027
Governança	12	Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades	Decreto nº 9.203/2017, Art. 4º, inciso I.

TEMA	SEQ	DIRETRIZ	BASE NORMATIVA
Governança	13	Buscar a padronização e centralização de procedimentos, sempre que pertinente.	Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021
Governança	14	Colaborar com planos institucionais e monitoramentos de órgãos de controle para cumprimento de metas e objetivos sob a responsabilidade da Codevasf em assuntos relativos à sustentabilidade.	Metodologia de Gerenciamento de Riscos da Codevasf
Governança	15	Dar publicidade às ações planejadas e implementadas relativas à sustentabilidade nos relatórios institucionais, bem como nos meios de comunicação formais da Codevasf	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030
Diretrizes Governo Federal	16	Garantir acessibilidade às informações disponíveis nos sítios eletrônicos do governo.	Lei nº 13.146/2015, Art. 63.
Diretrizes Governo Federal	17	Aplicar as orientações e diretrizes do governo federal às políticas de compras e parcerias da Codevasf, possibilitando o desenvolvimento econômico e social inclusivo, solidário e sustentável.	Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020- 2031, item 4.3.4
Diretrizes Governo Federal	18	Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.	Constituição Federal, art. 225.
Diretrizes Governo Federal	19	Garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as dependências e serviço das edificações públicas, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.	Lei nº 13.146/2015, Art. 57; Lei nº 14.133/2021, Art 45

<b>TEMA</b>	<b>SEQ</b>	<b>DIRETRIZ</b>	<b>BASE NORMATIVA</b>
Resíduos Sólidos	20	Viabilizar ações para reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030
Resíduos Sólidos	21	Instituir o Programa Coleta Seletiva Cidadã	Decreto nº 10.936, de 2022, art. 40.

## METODOLOGIA DE CUSTOS INDIRETOS

Nas contratações de aquisições de bens e serviços, para atendimento às necessidades operacionais e administrativas no âmbito da Codevasf, os custos indiretos são analisados com base em critérios rigorosos de sustentabilidade alinhado aos princípios da economia circular, procurando alternativas para o maior retorno possível para a cadeia de produção e, assim, prolongando a vida útil dos materiais utilizados com planejamento eficaz e na observação das obrigações contratuais.

Para o cálculo dos custos indiretos são usadas as seguintes fórmulas:

Onde:

CI: Custos indiretos

CO: Custos de operação, utilização, depreciação, treinamento, licenças e taxas, armazenamento, mão de obra, energia, água, insumos, capacidade ociosa e custos financeiros

$$CI = CO + CM + CD$$

CM: Custos de manutenção, seguros, reposição, falhas e rejeições;

CD: Custos de descarte, valor residual, obsolescência, tratamento de resíduos e mitigação de impacto(s) Ambiental(is).

Já o somatório dos custos indiretos com o custo de aquisição, segundo o guia do PLS 2024, têm-se o Custo Total da Posse (*Total Cost of Ownership*), que é apresentado pela seguinte fórmula:

Onde:

CTP: Custo total da posse

$$CTP = CA + CI$$

CA: Custo de aquisição (preço de etiqueta/do contrato/preço pago pelo produto ou serviço)

CI: Custos indiretos.

Para aplicação dos novos conceitos de aferição dos custos indiretos, a Codevasf atenderá ao estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos

da Codevasf- RILC. Dentro do processo de compras, a aferição dos custos indiretos possibilita o estabelecimento de requisitos que norteiem as vantagens de comprar materiais e/ou contratar serviços mais duráveis e sustentáveis, pois esses custos são despesas de pós-aquisição já que a contratação é considerada como custos diretos.

Dado o grau de complexidade do tema, o desenvolvimento de uma metodologia específica para aferição dos custos indiretos deverá ser conduzido por uma equipe multidisciplinar, com vistas à definição do modelo de implementação mais adequado às necessidades e à realidade institucional da Companhia.

## PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO

Após o levantamento diagnóstico das ações, foi possível definir os planos de ações que nortearão cada eixo temático a ser desenvolvido, de acordo com o Caderno de Logística do Ministério da Gestão e Inovação (MGI), conforme a seguir, com prazo de execução do período de vigência deste PLS:

### EIXO 1: PROMOÇÃO DA RACIONALIZAÇÃO E DO CONSUMO CONSCIENTE DE BENS E SERVIÇOS

Para o Eixo 1 foram propostos 2 objetivos conforme descritos a seguir:

**Objetivo 1:** Fomentar o consumo consciente no edifício sede da Codevasf

#### AÇÕES SUGERIDAS

- Promoção de campanhas de conscientização para promover o uso racional de recursos naturais (água, energia);
- Utilização de produtos e insumos biodegradáveis ou mais ambientalmente adequados nos contratos de fornecimento de bens materiais e serviços celebrados pela empresa;
- Substituição de utensílios descartáveis por reutilizáveis (louça/vidro/metal) por parte dos empregados, colaboradores e visitantes;
- Elaboração de projeto de geração de energia fotovoltaica;
- Execução do sistema de energia fotovoltaica;
- Instalação de fotossensores de presença em áreas comuns;
- Instalação de torneiras com sensores e aeradores nos banheiros;
- Realização de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e estruturação de plano de ação climática, incluindo medidas de mitigação e de compensação de emissões de GEE.

**METAS**

- Promover, semestralmente, campanha publicitária com o intuito de conscientizar os empregadores, colaboradores ao uso racional da água e da energia, via e-mail e cartazes;
- Utilizar 50% dos produtos e insumos biodegradáveis ou mais ambientalmente adequado nos contratos de fornecimento de bens e serviços – papel, produtos de higiene, produtos de limpeza;
- Substituir 50% dos utensílios descartáveis por utensílios reutilizáveis e 50% dos utensílios descartáveis por outros fabricados em material biodegradáveis;
- Acompanhar a elaboração do projeto de instalação de energia fotovoltaica e monitorar a instalação do sistema;
- Substituir 50% dos interruptores de luz por sensores de presença em áreas comuns;
- Instalação de torneiras com sensores e aeradores em 100% dos banheiros;
- Apresentar o inventário de emissões de gases do efeito estufa (GEE) e estruturação de plano de ação climático, incluindo medidas de mitigação e de compensação de emissões;

**INDICADORES**

- Quantidade de ações realizadas.

**RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO**

- AA/GPA, AD, AG/GAM, PR/ACP

**Objetivo 2:** Elaborar e executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) no edifício sede da Codevasf;

**AÇÕES SUGERIDAS**

- Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Implementação da segregação em três frações (Rejeito, Reciclável e orgânico) em todos os locais de geração de resíduos sólidos no edifício;

<b>AÇÕES SUGERIDAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Implantação de local adequado para o acondicionamento dos resíduos recicláveis segregados em diferentes tipologias (plástico, papel, papelão, metal, dentre outros);</li> <li>□ Formalização de parceria, preferencialmente, com cooperativa ou empresa de gestão de resíduos para a coleta, transporte e destinação mais ambientalmente adequada;</li> </ul>
<b>METAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Implementar e manter atualizado o PGRS anualmente;</li> <li>□ Firmar contrato/parceria com cooperativa ou empresa de gestão de resíduos;</li> <li>□ Emissão de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) por meio do Sistema Nacional de Informação de Resíduos Sólidos (SINIR) para 100% dos resíduos gerados na sede;</li> </ul>
<b>INDICADORES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);</li> <li>□ Minuta de contrato assinado;</li> <li>□ Quantidade de MTR emitidos;</li> </ul>
<b>RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ AA/GPA; AG/GMA</li> </ul>

## **EIXO 2 – RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS**

**Objetivo:** Otimizar o uso do espaço físico do edifício sede da Codevasf.

<b>AÇÕES SUGERIDAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Elaboração e implementação de projeto de gestão dos espaços físicos visando a ocupação racional dos ambientes, com garantia da acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;</li> <li>□ Acompanhamento da implementação da Norma de Teletrabalho;</li> <li>□ Redução na frequência e nos gastos com alteração de leiaute;</li> </ul>
------------------------	--

**METAS**

- Apresentar o projeto e cronograma de implementação do projeto de gestão dos espaços físicos do edifício sede da Codevasf;
- Apresentar um relatório de avaliação do impacto gerado com o teletrabalho.
- Reduzir a frequência e os gastos com alteração de leiaute;

**INDICADORES**

- Quantidade de criação e adequação de estruturas do espaço físico;
- Apresentação do Relatório do impacto gerado pela Norma de Teletrabalho para apreciação da diretoria executiva;
- Quantidade de execução de alteração de leiaute;

**RESPONSÁVEIS  
PELA EXECUÇÃO**

- AA

**EIXO 3 – IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS  
DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL**

**Objetivo:** Ampliar o número de contratações com menor impacto ambiental

**AÇÕES  
SUGERIDAS**

- Criação de grupos de estudo e aprendizagem para identificação contínua de critérios e requisitos de sustentabilidade a serem incluídos nas compras;
- Capacitação dos servidores envolvidos na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) sobre como identificar impactos socioambientais e como inserir requisitos de sustentabilidade na descrição do objeto, bem como sobre as formas de comprovação;
- Padronização na aquisição de materiais e serviços com maior critério de sustentabilidade;
- Análise do inventário patrimonial com indicação de possíveis substitutos com menor impacto ambiental;

<b>METAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ 100% das contratações com critérios de sustentabilidade consolidados;</li> <li>□ Promoção de cursos de capacitação para os servidores executores de ETP;</li> <li>□ Levantamento de 100% do inventário patrimonial com indicação de possíveis substitutos;</li> </ul>
<b>INDICADORES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Quantidade de contratações seguindo critérios de sustentabilidade;</li> <li>□ Quantidade de servidores certificados;</li> <li>□ Quantidade de patrimônio com indicação de substituição;</li> </ul>
<b>RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ AA</li> </ul>

## EIXO 4 – FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO

**Objetivo:** Incentivar a adoção de soluções inovadoras para redução dos impactos ambientais;

<b>AÇÕES SUGERIDAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Promoção da capacitação dos servidores;</li> <li>□ Realização de estudos para identificação de potenciais de inovação na Administração Pública Federal que possam ser implementadas na Codevasf;</li> <li>□ Implantação do Almoxarifado Virtual</li> </ul>
<b>METAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Proporcionar Capacitação aos servidores para a temática de fomento à inovação no mercado;</li> <li>□ Mapear 100% de potenciais de inovação na Administração Pública Federal que possam ser implementadas na Codevasf;</li> </ul>
<b>INDICADORES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Quantidade de servidores capacitados para atuar sobre o tema;</li> <li>□ Quantidade de ações potenciais de inovação;</li> </ul>
<b>RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ AA; AG</li> </ul>

## EIXO 5 – INCLUSÃO DOS NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**Objetivo 1:** Fomentar a integração da Codevasf com iniciativas que promovam impactos positivos no meio ambiente, na sociedade e na economia nos processos de compras e contratações;

<p><b>AÇÕES SUGERIDAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Criação de grupos de estudo e aprendizagem para identificação contínua de critérios e requisitos de sustentabilidade a serem incluídos nas compras;</li> <li>□ Desenvolvimento de critérios de inovação e impacto a serem incluídos nas contratações como meio de fomentar empresas que incorporam finalidades sociais e ambientais em seu modelo de negócio;</li> </ul>
<p><b>METAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Incluir dispositivos de sustentabilidade em 100% dos Termos de Referência (TR) de contratação de bens e serviços no âmbito da sede, quando aplicável;</li> </ul>
<p><b>INDICADORES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Quantitativos de TRs com dispositivos de sustentabilidade / quantidades de TRs aplicáveis;</li> </ul>
<p><b>RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ <b>AG; AA; AR; AD; PR/GB; PR/SLC</b></li> </ul>

**Objetivo 2:** Fomentar a integração da Codevasf com iniciativas que promovam impactos positivos na sociedade nos processos de compras e contratações;

<p><b>AÇÃO SUGERIDA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Promoção de ações afirmativas por meio da contratação de serviços e alocação de mão de obra locais, a fim de estimular o desenvolvimento da comunidade e da região;</li> <li>□ Fiscalização do cumprimento, por parte do contratado, das exigências de reserva de cargos prevista em lei e em outras normas específicas, tais como para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;</li> </ul>
<p><b>METAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Mapear 100% dos contratos quanto ao cumprimento, por parte do contratado, das exigências de reserva de cargos previstas em lei;</li> </ul>

<b>INDICADORES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Quantitativo de contratos mapeados quanto ao cumprimento, por parte do contratado, das exigências de reserva de cargos previstas em lei / Quantitativo total de contratos.</li> </ul>
<b>RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ <b>Equipes responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos / Unidade Executora, considerando os normativos da Codevasf.</b></li> </ul>

## EIXO 6 – DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

**Objetivo:** Ampliar o conhecimento e a conscientização a respeito dos temas ambiental, social e governança (ASG);

<b>AÇÕES SUGERIDAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Criar o Comitê de Sustentabilidade</li> <li>□ Promoção de eventos e ações de educação ambiental;</li> <li>□ Campanhas de conscientização e sensibilização ambiental, social e de boas práticas no ambiente de trabalho;</li> <li>□ Divulgação sistemática de boas práticas implementadas;</li> <li>□ Publicação e divulgação de relatórios com os resultados alcançados ao longo da implementação do PLS</li> </ul>
<b>METAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ Promover 1 eventos e/ou ação de educação ambiental a cada 6 meses;</li> <li>□ Realizar campanhas de conscientização e sensibilização a cada 2 meses;</li> <li>□ Divulgar 100% das boas práticas implementadas;</li> <li>□ Publicar e divulgar relatórios com os resultados alcançados anualmente.</li> </ul>
<b>INDICADORES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ <b>Quantidade de eventos e ações realizadas anualmente;</b></li> <li>□ <b>Quantidade de campanhas concluídas anualmente;</b></li> <li>□ <b>Quantidade de peças produzidas e divulgadas de boas práticas;</b></li> <li>□ Aprovação e divulgação dos relatórios anualmente</li> </ul>
<b>RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>□ <b>AG; PR/AC; PR/GB</b></li> </ul>

## **IMPLEMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

Para implementar o Plano de Gestão de Logística Sustentável do edifício-sede da Codevasf serão necessários investimentos em infraestrutura, logística e capacitação de pessoal para alcance dos resultados esperados e cumprimento das metas propostas.

Cada unidade gestora desenvolverá os programas dos respectivos temas sob sua responsabilidade, devendo prever os recursos necessários à sua execução. Entretanto, por se tratar de um tema transversal, deverão ser previstos recursos para utilização em mais de um tema para otimização de recursos.

O monitoramento do PLS deverá ocorrer de maneira periódica para o levantamento de dados e informações referentes ao processo de execução, auxiliando no mapeamento de desafios enfrentados pelas unidades executoras de cada atividade, oportunizando identificar os ajustes necessários criando oportunidades de melhoria contínua do processo.

Já o processo de avaliação consistirá em um momento que deverá ocorrer a cada doze meses para análise de cumprimento das metas e resultados obtidos ao longo do processo de execução e, possibilitando a atuação dos gestores do PLS na identificação de oportunidades de aprimoramento e ajustes necessários para o atingimento das metas.

## CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Logística Sustentável da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba é um instrumento de planejamento e governança que firma o compromisso da empresa com as mais assertivas ações em busca do desenvolvimento sustentável. Por meio, de uma análise detalhada das práticas logísticas atuais e da implementação de soluções inovadoras e sustentáveis, é possível vislumbrar oportunidades significativas de melhoria, tanto na redução de custos quanto no impacto ambiental das operações logísticas.

As ações propostas neste plano além da otimização dos processos logísticos, tem o intuito de promover a integração de práticas sustentáveis em todas as etapas da cadeia de suprimentos, alinhando-se aos princípios da economia circular e da responsabilidade socioambiental. A adoção de tecnologias verdes, a melhoria da gestão de recursos e a utilização de transporte mais eficiente são exemplos de medidas que contribuirão para a diminuição das emissões de carbono e o uso racional dos recursos naturais.

Além disso, com a implementação do PLS, a Codevasf reafirma sua posição como uma empresa pública comprometida com o desenvolvimento sustentável, cumprindo suas obrigações legais e atendendo às expectativas da sociedade em relação à preservação do meio ambiente e à promoção do desenvolvimento regional.

A implementação desse plano exigirá o engajamento de todos os setores da empresa e a adaptação contínua às novas demandas e inovações tecnológicas. Contudo, os benefícios de longo prazo, tanto econômicos quanto ambientais e o êxito desta iniciativa trará um impacto positivo para a Codevasf e para a sociedade como um todo.

Com base nas diretrizes estabelecidas, a Codevasf está pronta para trilhar um caminho em busca da sustentabilidade, contribuindo para um meio ambiente mais equilibrado e justo para as futuras gerações.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARANÁIBA - Codevasf. Planejamento Estratégico Institucional. Brasília, 2024. Disponível em: <<https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/planejamento-programas-planos-e-cartas/planejamento/planejamento-estrategico-institucional/planejamento-estrategico-institucional-2025-2030.pdf>>. Acesso em: março/2025

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Plano Diretor de Logística Sustentável da Anvisa. Brasília, 2024. Disponível em: <[https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/gestao/anvisa-sustentavel/pls-2024-2027-versao-final\\_15-5-2024.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/gestao/anvisa-sustentavel/pls-2024-2027-versao-final_15-5-2024.pdf)> Acesso em: março/2025.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. Secretaria de Gestão e Inovação. Plano Diretor de Logística Sustentável. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis/plano-diretor-logistica-sustentavel-ver1.pdf>> . Acesso em: fevereiro/2025.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. Secretaria de Gestão e Inovação. Plano Diretor de Logística Sustentável. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/gestao/estrategia-federal-de-desenvolvimento>>. Acesso em março/2025

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Guia Referencial para Construção e Análise de Indicadores. Disponível em: [https://www.gov.br/gestao/pt-br/acesso-a-informacao/estrategia-e-governanca/planejamento\\_estrategico\\_arquivos/livros\\_guias\\_publicacoes/guia-referencial-para-construcao-e-analise-de-indicadores-enap-2021.pdf](https://www.gov.br/gestao/pt-br/acesso-a-informacao/estrategia-e-governanca/planejamento_estrategico_arquivos/livros_guias_publicacoes/guia-referencial-para-construcao-e-analise-de-indicadores-enap-2021.pdf) . Acesso em: março/2025.

**CODEVASF**

